



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 005/19

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, as 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. “Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária”. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 004/19. Depois de lida foi posta em discussão e aprovada por unanimidade. Não havendo proposições, o Sr. Presidente passou aos assuntos gerais. Com a palavra, o Vereador Mauri cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, pessoas presentes e funcionários desta casa. Comentou sobre a polêmica da sessão passada, frisando que nunca vai votar a favor do asfalto, pois não aceita financiar um milhão de reais deixando a dívida para a próxima Administração, que se somarmos com juros chegará a dois milhões e meio de reais. Salientou ainda que nosso Município não necessita disto, por que temos estradas para serem niveladas, inclusive no sábado esteve rebocando um caminhão que ficou preso em um atoleiro. Citou como exemplo o Estado e o País, referindo que os mesmos estão endividados pelo descaso dos deputados, com isso acha que não se devem deixar dívidas no Município. Também citou como exemplo a Coopasul, que por ter sido mal administrada endividou-se e no momento quem está sofrendo com isso são os associados que terão que pagar a dívida. Frisou que não irá votar favorável ao projeto do asfalto, salientando que o maior beneficiário será o Vereador José Dirceu, pois o mesmo possui uma área de terra na Rua a ser asfaltada. Enfatizou que o Sr. José Dirceu também é beneficiado por ter o filho como Secretário da Educação. Mencionou ao Vereador Luiz que seu filho estava em desvio de função e seria correta a verificação do cargo. Observando nas redes sociais viu a venda de mais de cinquenta máquinas colheitadeiras, acha muito bom para o Município, mas destaca ter de ser investigado se realmente a empresa fornece notas e paga em dia o seu imposto de renda. Disse que a cadeira que ocupam não pertence a nenhum vereador e que o povo pode tirar a qualquer momento qualquer um dos Edis, de modo que tem que ter os pés no chão para mais tarde não serem culpados de possíveis dívidas deixadas durante o mandato. Salientou ao Sr. Vereador José Dirceu, a respeito da compra do terreno de seu irmão, onde o mesmo disse que teria que ser aprovado às pressas para ser feito o saneamento básico e até o momento não foi feito. Ainda, o antigo dono da propriedade continua plantando no terreno que pertence à Prefeitura. Ressaltou que tem que ser fiscalizado. Agradeceu o uso da Palavra. O Sr. Presidente recordou novamente sobre a situação da comunidade da linha Princesa Isabel, que não deve ser lembrada somente em época de eleição. Pediu que fossem repassados os dez mil reais, pois eles também precisam manter a comunidade, sendo esta desprovida de recursos financeiros e não podendo se sustentar. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, avisando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 01 de abril, às 18:00hs do corrente ano com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 01 de abril de 2019.

Ari de Pauli  
Presidente

Sérgio Luís Muller  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário